



A T A Nº 001/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, sito a Rua João Moreira, nº 1707, em São Francisco de Assis, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 199/2019, composta por, Maristani Dal Rosso, Claudia Erondina Carvalho Dorneles e Paulo Arilton Muller de Lima, para realização da **TOMADA DE PREÇOS nº 003/2019**, foi designado pelo memorando 064/ADM o Sr. Rafael Pereira de Oliveira, matrícula 3944-6, Engenheiro Civil, para acompanhar a comissão de Licitação, na Tomada Preços do Tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, Portaria nº 816/2018 e portaria 199/2019. Sendo o objeto **1)- Do objeto: Lote 01-** Contratação de empresa empreiteira especializada para execução global (material de serviço, material permanente e mão de obra) da obra de reforma parcial do Prédio da Secretaria de Saúde. Área a reformar 366,50 m², sito a Rua João Moreira, nº 1598, Bairro Centro em São Francisco de Assis-RS e tudo mais que se fizer necessário para a conclusão da Obra. A execução será em conformidade com as especificações particularizadas contidas nas plantas, descrição do objeto e memorial descritivo, partes integrantes e indissociáveis deste processo. São de inteira responsabilidade da empresa empreiteira as leis sociais e direitos trabalhistas, assim como a realização da matrícula e baixa junto ao INSS e será exigida a apresentação dos comprovantes de recolhimento. Medição e pagamentos conforme cronograma físico-financeiro. Prazo de execução (90) noventa dias corridos conforme Cronograma físico financeiro para execução de todo o objeto. **Lote 02-** Contratação de empresa empreiteira especializada para execução global (material de serviço, material permanente e mão de obra) da obra de reforma parcial do Prédio da Unidade Básica de Saúde Dr. Milton Bonapace Medeiros. Área a reformar 370,02 m², sito a Rua Silva Jardim, nº 1680, Bairro Centro em São Francisco de Assis-RS e tudo mais que se fizer necessário para a conclusão da Obra. A execução será em conformidade com as especificações particularizadas contidas nas plantas, descrição do objeto e memorial descritivo, partes integrantes e indissociáveis deste processo. São de inteira responsabilidade da empresa empreiteira as leis sociais e direitos trabalhistas, assim como a realização da matrícula e baixa junto ao INSS e será exigida a apresentação dos comprovantes de recolhimento. Medição e pagamentos conforme cronograma físico-financeiro. Prazo de execução (60) sessenta dias corridos conforme Cronograma físico financeiro para execução de todo o objeto. **Lote 03 -** Contratação de empresa empreiteira especializada para execução global (material de serviço, material permanente e mão de obra) da obra de reforma parcial ESF João de Deus. Área a reformar 330,04 m², sito a Rua Barros Cassal, nº 2148, Bairro G. Vargas em São Francisco de Assis-RS e tudo mais que se fizer necessário para a conclusão da Obra. A execução será em conformidade com as especificações particularizadas contidas nas plantas, descrição do objeto e memorial descritivo, partes integrantes e indissociáveis deste processo. São de inteira responsabilidade da empresa empreiteira as leis sociais e direitos trabalhistas, assim como a realização da matrícula e baixa junto ao INSS e será exigida a apresentação dos comprovantes de recolhimento. Medição e pagamentos conforme cronograma físico-financeiro. Prazo de execução (60) sessenta dias corridos conforme Cronograma físico financeiro para execução de todo o objeto. Às nove horas passou-se ao recolhimento dos envelopes entregues pelas seguintes empresas: **C. H. ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA, cnpj nº 09.616.071/0001-98** representada pelo seu representante legal srta. Cassiana Elisa Vendrusculo, idt 807698024-5 SSP/RS e a empresa **GOLD ACABAMENTO LTDA cnpj nº 24.893.150/0001-30**, representada pelo seu representante legal sr. Gelson Luis Noara, idt nº 206378705-1 SSP/RS, devidamente credenciados. Ocorreu a abertura dos envelopes nº 01 habilitação onde foram declaradas habilitadas as seguintes empresas: a empresa C. H. ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA, cnpj nº 09.616.071/0001-98 e a empresa GOLD ACABAMENTO LTDA cnpj nº 24.893.150/0001-30. Após vista dos licitantes, estes declaram abrir mão do prazo de recurso quanto a fase da



habilitação. Desta forma, passou-se à abertura dos envelopes de nº 02 - Proposta Financeira das empresas habilitadas, sendo declaradas vencedoras as seguintes empresas nas seguintes lotes: **lote 01** a empresa C. H. ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA, cnpj nº 09.616.071/0001-98 com valor global de **138.796,52 (cento e trinta e oito mil setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos)** o **lote 02** a empresa GOLD ACABAMENTO LTDA cnpj nº 24.893.150/0001-30 com valor global de **44.509,07 (quarenta e quatro mil quinhentos e nove reais e sete centavos)** e o **lote 03** a empresa GOLD ACABAMENTO LTDA cnpj nº 24.893.150/0001-30 com o valor global de **43.998,01 (quarenta e três mil novecentos e noventa e oito reais e um centavos)**. Constatou-se que a empresa GOLD ACABAMENTO LTDA cnpj nº 24.893.150/0001-30 equivocou-se no lote 02 da sua proposta financeira, na meta 17 (recepção 2º pav), nos itens 17.1, 17.2, 17,3 e 17,4 uma vez que a multiplicação da unidade(m²) pelo preço unitário do serviço não foi ajustado, ficando o valor total de cada item maior que o realmente obtido nas multiplicações. Foi informado para a empresa vencedora, a qual aceitou o ajuste do valor global do serviço(da respectiva meta), não infringindo o item 6.3 da proposta. Os representantes legais presentes das empresas vencedoras declararam que abram mão do prazo recursal quanto a fase da proposta financeira. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente Ata que após lida e achada em conformidade vai assinada pela Comissão de Licitação e demais presentes.

Julio Julio Junior G. Domingos, Maristela Dal'Assis
Geison Luis Soares Cav. R. P.